

PA. 441/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Bruno de Carvalho Motejunas (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e, por analogia, o art. 208 da lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, a concessão de licença-paternidade no período de 17 a 21/05/2008, em virtude do nascimento de sua filha **Maria Victória Bessa da Silva Castro** no dia 17/05/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto